



O AVANÇO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS COMUNIDADES AGROEXTRATIVISTAS CAMPONESAS NO ESPAÇO REGIONAL DO MATOPIBA E PRÉ-AMAZÔNIA

Vicente Eudes Lemos Alves
Universidade de Campinas

Débora Assumpção e Lima
Universidade de Campinas

Mariana Leal Conceição Nóbrega
Universidade de Campinas

Erick Gabriel Jones Kluck
Universidade de Campinas

Resumo

Busca-se abordar, neste artigo, o avanço da violência contra as populações agroextrativistas camponesas no espaço regional que abarca o Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e Pré-Amazônia. Propõe-se, sobretudo, relatar alguns casos de violência envolvendo assassinatos, ameaças e intimidações praticados por agentes econômicos associados ao agronegócio contra trabalhadores e trabalhadoras rurais que habitam e utilizam intensamente os ecossistemas regionais. Embora essa violência contra as populações agroextrativistas regionais seja permanente e historicamente antiga, nos últimos dois anos esse fenômeno se ampliou, sendo uma consequência do papel que assume o governo golpista de Michel Temer. Isso se deve, entre outras coisas: (a) à criação de condições normativas para o avanço do agronegócio e para a legalização de terras públicas griladas frequentemente de intenso uso das populações locais; (b) ao estreitamento das alianças políticas com os representantes da economia agroexportadora; e, (c) ao consentimento do uso da força da segurança pública contra as populações camponesas habitantes dos domínios geográficos do referido espaço regional.

Palavras-chave: Violência no Campo; Agronegócio; Matopiba; Pré-Amazônia; Populações Camponesas Agroextrativistas.

THE INCREASE OF VIOLENCE AGAINST PEASANT AGRO-EXTRACTIVIST COMMUNITIES IN THE REGIONAL SPACE OF MATOPIBA AND PRE-AMAZON

Abstract

In this paper, we intend to address the increase of violence against peasant agro-extractivist populations in the regional space that comprises Matopiba

(Maranhão, Tocantins, Piauí, and Bahia) and Pre-Amazon. We propose, particularly, to report some cases of violence including murders, threats, and intimidation perpetrated by agribusiness-related economic agents against male and female rural workers who inhabit and use intensively the regional ecosystems. Although this violence against the regional agro-extractivist populations is permanent and historically rooted, this phenomenon has expanded in the last two years, as a consequence of the role played by Michel Temer's coup government. Among other things, this expansion is due to: the creation of legal conditions by the new government that allow the advancement of agribusiness and the legalization of grabbed public lands which are heavily used by local populations; by tightening political alliances with agro-export economy representatives; and by consenting the employ of public security force against the peasant populations living in the geographical domains of the aforementioned regional space.

Keywords: Violence in Rural Area; Agribusiness; Matopiba; Pre-Amazon; Agro-extractivist Peasant Populations.

INTRODUÇÃO

As populações camponesas brasileiras são as guardiãs da terra e dos bens naturais neste país. A mesma afirmação não se aplica ao Estado brasileiro que vem por anos a fio atuando como guardião do latifúndio e dos interesses econômicos e políticos dos grandes representantes da monocultura agroexportadora. Dados recentes sobre violência no campo demonstram o quanto essa última sentença reflete a realidade agrária campo brasileiro. As causas dessa violência são históricas e marcadas pela desigual estrutura fundiária; pelo poderio político e econômico dos grandes proprietários de terra; pela inoperância e ingerência dos órgãos estatais e pela omissão e ineficiência do poder judiciário para a punição de crimes cometidos por grileiros e outros agentes econômicos do campo. O mesmo pode-se dizer do poder legislativo, cuja normatização beneficia mais os interesses econômicos dos grandes produtores agropecuários em detrimento da agricultura camponesa. Essas questões são fundamentais para entendermos o papel desempenhado pelo Estado brasileiro em seu histórico descaso com as populações camponesas desse país e do qual resulta a escalada de violência contra esses grupos sociais em todo o percurso histórico de construção da sociedade nacional.

Pretende-se, nesse sentido, analisar neste artigo o papel que a violência no campo brasileiro desempenha atualmente como resultado da expressão máxima da agenda de retrocessos implementados pelo governo do presidente golpista Michel Temer. Trata-se de um esforço coletivo que se volta inicialmente para evidenciar e contextualizar a dimensão da violência no campo brasileiro nesse período. É apontada a retração de políticas agrícolas e agrárias voltadas para o campo, com maior especificidade para inviabilização do acesso à terra por meio dos novos decretos e leis elaborados visando favorecer o avanço do agronegócio no país (como é o caso da Medida Provisória (MP) 759 de 2016 e da Lei nº 13.465

de 11 de julho de 2017) e também por meio da flexibilização e concessão de títulos de domínio aos assentados de reforma agrária. Em seguida, na mesma direção de análise, realiza-se o estudo de algumas situações emblemáticas de violência no campo. Aliás, o ano de 2017, segundo o levantamento de informações de conflito no campo realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), foi o mais violento no campo brasileiro desde 2003, indicando a grave problemática da questão agrária do país, cuja sua solução passa pela democratização do acesso à terra. A ausência dessa democratização representa uma permanente retomada da barbárie configurada pelos assassinatos e outras formas de violência de trabalhadores, lideranças das comunidades rurais, indígenas, quilombolas etc. A título de exemplo, a chamada Chacina de Pau D'Arco, no sudeste do Pará, demonstra a continuidade dessa barbárie. Trata-se de um episódio no qual 11 camponeses e camponesas foram exterminados com participação ativa das forças de segurança pública daquele estado. No mesmo ano de 2017, em Colniza, no Mato Grosso, 9 posseiros do Projeto de Assentamento Taquaruçu do Norte foram assassinados. No município de Vilhena, em Rondônia, 3 trabalhadores foram mortos na luta pela Reforma Agrária. No massacre de Lençóis, na Bahia, 6 lideranças quilombolas no Território de Luna também foram assassinadas, sendo 4 delas dentro de suas casas; e, por fim, no massacre de Viana, no Maranhão, também em 2017, 22 indígenas Gamela foram torturados e feridos com lesões corporais gravíssimas em confronto com jagunços a mando dos fazendeiros locais (SOBREIRO FILHO *et. al.*, 2018; CPT, 2016).

Neste texto escolhemos alguns casos, dos muitos existentes, para relatar as situações de violência que se agravam e se espalham nos últimos dois anos na região da Pré-Amazônia e Matopiba. Além do relato sobre os assassinatos de trabalhadores na Fazenda Pau D'Arco, mencionaremos também outras situações de violência envolvendo a disputa pela terra e pela água na referida região. Essas situações representam a conjuntura de acirramentos da violência no espaço regional em tela, sendo ela resultante, em grande medida, da forma como agronegócio se apropria desses espaços. A violência é evidenciada em distintas dimensões, sobretudo contra comunidades camponesas que habitam ecossistemas de elevada riqueza natural, os quais são fundamentais para a manutenção da reprodução da vida dessas populações e estão sendo usurpados por grileiros, grandes produtores de monocultivos agroflorestais e especuladores imobiliários, todos eles interessados nas riquezas dessas terras para expandirem seus expressivos lucros financeiros.

Uma breve análise de conjuntura após o Governo Golpista de Michel Temer assumir o Estado Federal

A violência no campo brasileiro é um pilar estrutural de síntese perversa em curso desde o início da colonização brasileira há 518 anos. Esse período é marcado por um processo histórico engendrado contra os povos do campo à medida que se expropriam seus territórios, e que se nega e tenta, pelos mais diversos meios, eliminar, inviabilizar ou gestar a reprodução social de grupos possuidores de suas identidades coletivas particulares, como quilombolas, posseiros, sem-terra, assentados, quebradeiras de coco babaçu, geraizeiros, agricultores familiares,

camponeses, indígenas, agroextrativistas e diversas outras identidades de povos com estreitos vínculos com seus territórios. Todas essas identidades, no entanto, se constituem como formas de resistência nesse processo histórico e violento.

Estamos às vésperas de completar mais um capítulo recente da história brasileira, cujo início é marcado pelo Golpe de Estado engendrado pelo atual presidente Michel Temer, que assumiu a estrutura do aparelho estatal brasileiro em 12 de maio de 2016. Nesse período, tal Governo tem implementado uma agenda que perpetua a violência no campo e desmonta sistemática e avassaladoramente o avanço, mesmo que pequeno, das políticas agrícolas e agrárias brasileiras, trazendo consequências gravíssimas, conforme aponta o relatório da Global Witness publicado em 2017. Esse relatório afirma, como uma das principais considerações, que “O Brasil é o país mais perigoso para defender o direito à terra e ao ambiente, com 448 casos [de assassinatos], seguidos das Honduras (109) e das Filipinas (67)”.

Nesse sentido, não é mero acaso que justamente as regiões de expansão agropecuária e extrativista dos biomas de Cerrado e da floresta Amazônica sejam os lugares mais explosivos em se tratando de conflitos fundiários. Assim como, não se trata de acidente de percurso quando o presidente golpista Michel Temer, por meio de decreto publicado no Diário Oficial da União, autorizou o uso das forças armadas contra manifestantes no Distrito Federal, no mesmo dia em que ocorreu a Chacina de Pau D’Arco.

Esse *modus operandi* do Governo Temer já se verificava no mês anterior a essa chacina, quando em 19 de abril de 2017, 9 trabalhadores rurais tiveram suas vidas barbaramente interrompidas por latifundiários e madeireiros do município de Colniza, Mato Grosso. Para se compreender esses e outros conflitos, é preciso analisar a questão da violência no campo, tendo como principal vetor os conflitos por terra, em que o Governo Temer tem assumido dimensões no mínimo desastrosas. A CPT, por meio de seu relatório anual sobre conflitos no campo, registrou, em 2016, 1.536 ocorrências de conflitos no campo, contra 1.217, em 2015, o que significa um aumento de 26%. Esses dados da CPT também apontam a ocorrência de 61 assassinatos no campo, em 2016, comparados aos 50 ocorridos em 2015. Ou seja, um aumento de 22% no número de assassinatos no campo na Gestão Temer. Em 2017, essa situação se agravou, uma vez que foram assassinadas 70 pessoas em conflitos no campo, sendo o maior número de vítimas desde 2003. Todos esses assassinatos refletem os retrocessos que vêm ocorrendo nos últimos dois anos e estão associados, dentre outros motivos, ao processo de eliminação de direitos que havia, mesmo que fragilmente, sido garantidos nos governos anteriores. As novas normatizações, como os decretos apontados acima, ferem inclusive a Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual, entre outras coisas, garante como princípio basilar o direito à vida e aos meios de sobrevivência de seus cidadãos.

O atual governo golpista vem modernizando, flexibilizando e criando meios legislativos para regularizar a terra por meio de processos complexos e fraudulentos, os quais avançam em seu projeto de dilapidar o patrimônio público em prol dos empreendimentos privados. Trata-se de um processo bem articulado e perverso, posto em curso com apoio de empreendedores agropecuários e do

Congresso Nacional, legitimando a grilagem de terras públicas e outros artifícios para garantir os privilégios de uma velha e nova oligarquia rural brasileira. Muitas dessas terras são ocupadas e utilizadas atualmente por camponeses posseiros que, em vista dessas investidas legalistas e processos violentos de expulsão, são obrigados a deixarem os seus espaços de reprodução da vida, ingressando no espaço urbano, onde as condições de vida tornam-se extremamente precarizadas.

Dentre as medidas provisórias tornadas leis, destaca-se um emaranhado de decretos e normas de regulamentação da apropriação da terra e de políticas públicas agrárias, o que inibe as possibilidades, para diferentes camponeses posseiros, de manutenção do trabalho em suas terras. A mais recente, a transformação da Medida provisória 759 na Lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, é talvez a mais marcante. Antes de aprofundarmos em seus pormenores, gostaríamos de trazer alguns outros momentos em que percebemos o caráter seletivo, flexibilizante e excludente de recentes leis e normatizações federais rumo ao atendimento de determinados interesses de empresários do ramo do agronegócio, mineral e energético.

Em 2001, junto do documento relativo ao cadastro de propriedade da terra expedido pelo INCRA, denominado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), com o qual se pode acessar créditos fundiários e estabelecer negócios com a terra, passou-se a exigir como obrigatoriedade o georreferenciamento da área e a inserção em um Sistema de Gestão Fundiária do INCRA (SIGEF). A necessidade de uma averiguação jurisprudente cartorial do documento de propriedade foi também eliminada (não que isso garantisse totalmente a sua legitimidade). Segundo Folle (2008, pp. 23-24, grifo nosso):

“(...) o proprietário do imóvel rural leva ao INCRA o memorial descritivo e a planta georreferenciada do imóvel, feita por um profissional habilitado, para que o INCRA certifique que tal imóvel não se sobrepõe a outro e, em não se sobrepondo, passe a fazer parte de seu sistema nacional. [...] De posse da planta e do memorial descritivo certificados, junto com as declarações de concordância dos confrontantes com os limites demarcados, o proprietário do imóvel rural os apresenta ao Registro de Imóveis, que verificará a correspondência dos declarantes com os titulares das matrículas vizinhas e transcreverá o memorial descritivo para a matrícula do imóvel. **O novo memorial descritivo georreferenciado substituirá a matrícula anterior, independentemente das diferenças de áreas e medidas que existam entre eles.**”

Na época da passagem dessa norma (Norma de execução 105/2012 do Incra), colocou-se em curso um processo de aceleração dos pedidos de cadastro de imóveis rurais no SIGEF para adquirir o CCIR. Trata-se da pressão da “bancada ruralista” que, preocupada com a certificação, tenta, o quanto antes, garantir um quinhão de terra, aproveitando-se da desobrigação do INCRA em conferir todos os documentos para ceder o CCRI. E, em meio a esse processo, não se notaria a

terra grilada. Esta poderia tornar-se, assim, propriedade para servir como um meio de acesso a créditos rurais e, conforme o Novo Código Florestal (2012), negociar serviços ambientais, entre eles, a emissão de créditos de carbono e Cotas de Reserva Ambiental.

Com o Código Florestal de 2012 (regulamentado em 2014 e 2018) situação semelhante se passou. Um dos pontos polêmicos foi a desobrigação de averbação de Reserva Legal na matrícula do imóvel, algo que a torna declarável (autodeclarável) apenas no Cadastro Ambiental Rural. Desse modo, é composto outro momento de flexibilização e mudança nas leis (que entre outras coisas anistiou grileiros), constituindo um aparato de cadastro autodeclaratório ambiental, o Sistema Integrado do Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Todos esses sistemas e processos que flexibilizam a propriedade da terra (no caso, ajudam a legitimar o grilo) aparecem como sistemas legítimos e racionais, ou seja, sobre os quais a dúvida de sua veracidade torna-se irreal.

No entanto, os dados não surgem do nada. Estes, que alimentam as análises e disposições dos sistemas, são coletados e produzidos a partir da realidade e é nela que podemos encontrar os processos contraditórios e inverossímeis que comporão os sistemas insuspeitos. Tanto no SIGEF, quanto no SICAR, o georreferenciamento de propriedade e de condicionantes ambientais é realizado por um técnico contratado pelo proprietário. Assim, nos dois sistemas de cadastro que ajudam a compor a veracidade do documento cartorial e que são utilizados para efetivar compras e vendas de terra (além de servirem de base para se alçar créditos fundiários), a problemática gira em torno da autodeclaração e das possibilidades de se realizarem os levantamentos. Ou seja, ajudam a tornar verdadeiros documentos duvidosos de propriedade da terra.

De posse desses documentos, o CCIR e CAR, os proprietários podem livremente vender, arrendar ou adquirir créditos fundiários (mesmo para a recuperação de áreas degradadas), dos quais posteriormente podem pedir anistias de dívidas.

Esses dispositivos, transformações nas leis (flexibilizações) e sistematizações ampliaram o quadro de uma busca pela terra pública, sendo que em muitos casos elas são utilizadas por posseiros desde tempos imemoriais, mas que, nesse processo (em que as exigências para regularização passam por aparatos técnicos onerosos, como é o caso do georreferenciamento, dentre outros), ficam sem ter os meios de regularizar suas áreas.

Tais artifícios de legitimação das terras as tornam “legais”, mesmo que ainda não estejam averbadas em cartório. Além disso, tais comprovações de propriedade e seus amparos legais nos cadastros, feitos por quem tem o poder de utilizar esses sistemas, limita o acesso ou mesmo contribui para a justificativa da expulsão violenta dos posseiros que há muito utilizam essas terras. Sendo assim, essa nova forma de grilagem institucional permitiu que De Carli, um dos maiores grileiros do Matopiba, certificasse a matrícula de 85 mil hectares no Piauí (PITTA & MENDONÇA, 2015).

A título de ilustração, pode-se citar um dos casos de grilagem que ocorreu no município de Barra, região do Médio São Francisco, na Bahia. Em 2015, uma

empresa de advocacia tentou se apropriar de 229 mil hectares de terra, onde vivem mais de 50 comunidades de posseiros há mais de 100 anos. Esse montante de terra envolvia tanto as posses parcelares, quanto as terras de uso comum das diversas comunidades.

Com uma procuração permitindo a compra e venda de um lote de terra de 195 braças, forjou-se um documento em cartório, retificando a área desse lote para os 229 mil hectares. Após audiências públicas, fruto de um esforço conjunto da Comissão Pastoral da Terra e do Ministério Público da Bahia, foi pedido o cancelamento do documento no INCRA e no Cartório, antes que se iniciassem os conflitos envolvendo grileiro e as comunidades.

O interessante e trágico nesse caso foi a forma como se deu a tentativa de grilagem. Com o documento forjado de titulação, com o memorial descritivo e com a planta (materiais que são componentes do georreferenciamento), esses falsários puderam realizar o cadastro no Sistema de Gestão fundiária do INCRA e obter um documento essencial para as negociações de compra, venda e acesso ao crédito com a terra, que é o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) perante o INCRA. E, nesse sentido, a flexibilização destacada acima contribuiu para a facilitação do processo de grilagem.

A ação dessa empresa pode estar relacionada com a dinâmica de aproveitamento da terra para negociação de Cota de Reserva Ambiental (CRA), ou seja, para a venda de títulos representativos de domínio de Reserva Legal, a ser adquirida por empreendimentos que em suas atividades apresentassem passivos ambientais e se encontrassem em dívida com a união. Essa forma seria muito menos onerosa do que recuperar a área degradada, sendo tal permuta de ativo possibilitada pelo Novo Código Florestal (2012), mais precisamente, na sua regulamentação efetivada em fevereiro de 2018 (após julgamento das Ações de Inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal).

Ainda no que tange à flexibilização do domínio de Reserva Legal, uma estratégia corriqueira dos grileiros na região do Matopiba e também na Pré-Amazônia é “contabilizar” as áreas dos vales, onde coincidentemente encontram-se comunidades camponesas e tradicionais, como as áreas de Reserva Legal das fazendas de produção de grãos de diversos produtores individuais, mas, sobretudo, de grandes empresas, tais como SLC Agrícola, Caracol, Cantagalo, Tellus e Sollus. Estas, além de tentarem estender as brechas da lei para maximizar suas áreas de produção, tentam apropriar-se de forma violenta das áreas das comunidades, que, não raro, foram expulsas de outras áreas ou que diminuíram a posse e uso delas (sobre essa questão da destinação de áreas de Reserva Legal ver a imagem 1).

Em 2017, direta e agressivamente foi imposta a lei de regularização fundiária na Amazônia Legal (Lei 13.465/2017). Tratou-se praticamente de um marco regulatório da grilagem de terra, permitindo a regularização de áreas de até 2.500 hectares por usucapião, mesmo que ela fosse aplicada em terras públicas.

Se isso já tinha sido complicado, vejamos o que se seguiu. Em 18 de março de 2018, o Governo Temer baixou o decreto 9.309 dirigido à regularização fundiária de áreas rurais quaisquer da União, desdobrando as leis 11.952 de 2009 e 13.465

de 2017 (voltadas a regularização fundiária de áreas rurais da União na Amazônia Legal).

Trata-se da regulamentação de terras públicas em prol de particulares. Uma dilapidação do patrimônio público que apela a um discurso de Reforma Agrária, que no fundo não prevê a desapropriação de grandes proprietários descumpridores da função social da terra, e sim, os mantém e até possibilita sua ampliação, dado ser permitida até mesmo a esses sujeitos a utilização desse decreto para aumento de suas áreas (com a utilização, inclusive, de “laranjas” no processo), conforme nos relata Dulci (2018, s/p.):

“Das mudanças mais drásticas e repercutidas da MP 759, agora regulamentadas pelo Decreto, tem a ver com a titularização dos lotes da reforma agrária. Medida essa que visa a ampliar – e aquecer – o mercado de terras. Estimuladas e avaliadas por meio de um titulômetro, as superintendências estaduais do Incra e o órgão como um todo parecem se preocupar somente com a emissão de títulos de posse, sejam temporários ou definitivos. Tanto é assim que, em 2017, foram 123 mil títulos emitidos, ao passo que a média dos anos de 2003 a 2016 era em torno de 20 mil títulos/ano. Para melhor dimensionamento da questão, lembramos que ao titularizar os lotes dos assentamentos de reforma agrária, o Decreto 9.311 coloca mais de 80 milhões de hectares de terra à disposição do mercado imobiliário privado. Uma extensão territorial equivalente à do estado do Mato Grosso e da soma dos territórios da Espanha e da Alemanha juntos. A titularização tem sido vendida pelo governo – e comprada por muitas/os assentadas/os – como um grande feito, afinal, os agricultores terão a posse de suas terras. Esse discurso tem, contudo, motivações muito perversas que logo serão sentidas por meio das flutuações do preço das terras, do sobreaquecimento de nosso mercado fundiário e das consequências gentrificadoras que levarão à expulsão das famílias assentadas – e agora tituladas – por força das pressões de grandes fazendeiros e de imobiliárias rurais”.

Outro recente decreto que ataca diretamente o patrimônio público e quem luta por seu uso adequado, no que se refere às prerrogativas da Reforma Agrária, é o de número 9.311, de 15 de março de 2018. Conforme Leite (2018), o decreto 9.311 trata da modificação de inserção no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Sendo que antes esse Decreto se dava conforme a lei 8.738/2016. Uma das principais mudanças foi de caráter organizativo, dado o não reconhecimento de entidades de cunho coletivo para a participação em projetos de reforma agrária. O acampamento, como um momento importante do processo de conquista da terra, no qual a coletividade é o corpo das ações, passa assim a ser substituído por cadastros individuais, enfraquecendo a força das reivindicações.

Esse decreto dispõe também sobre a possibilidade de regularização de áreas de até 4 módulos fiscais. No entanto, Leite (2018, pp. 3-4), identifica alguns problemas de procedimento no documento, conforme aponta abaixo:

“O primeiro problema é que, originalmente, a esmagadora maioria dos lotes de todos os assentamentos do País possui dimensões menores do que um módulo fiscal. [...] O governo Temer procura estabelecer, via decreto, um limite absolutamente ilegal para os ocupantes irregulares das áreas de reforma agrária, afastando qualquer tipo de razoabilidade social do processo, uma vez que beneficiará os ocupantes irregulares de terra e especuladores, em detrimento das famílias que lutaram pelo direito constitucional de acesso à terra. [...] A mensagem transmitida pelo governo nesse caso é de que a terra é, e deve ser, simples mercadoria, em um movimento claro de privatização das áreas dos projetos de assentamento, via regularização de grilagem”.

Para exemplificar outro aspecto do tamanho desse retrocesso no campo brasileiro, destacamos que em 2017 o INCRA emitiu títulos de domínios de terra para 1.031 famílias assentadas, somente no estado do Maranhão. Esse documento garante a propriedade individual do lote, porém, na prática, representa também um corte maciço em investimentos no projeto de reforma agrária brasileira, pois uma vez recebido esse título, o assentado contrai mais uma dívida, que deverá ser paga em 20 (vinte) parcelas anuais. Além disso, perde a condição especial relativa, por exemplo, aos financiamentos a juros baixos, como os disponibilizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento à Reforma Agrária (PRONAF). Trata-se de uma contrarreforma agrária, tendo em vista o fato de não transformar a real questão agrária, no que se refere à concentração da propriedade da terra por grandes grupos econômicos, utilizando-se da prerrogativa da regularização de terra pública em prol do mercado e ainda destituindo direitos dos assentados.

Esse mesmo programa, dadas as medidas golpistas, vem sofrendo drásticos cortes orçamentários: no ano de 2015 foi destinado a ele R\$ 83.199.461,00; em 2016 o montante baixou para R\$ 64.662.640,00; e, em 2017, houve ainda mais cortes, na medida em que o valor foi reduzido para somente R\$ 38.808.107,00. Entretanto, a situação se tornou ainda mais grave, visto que no ano de 2018 foram parcos R\$ 10.217.540,00. Ou seja, o Governo Temer destinou apenas 12,29% do orçamento do programa, comparativamente ao ano de 2015. Já o do INCRA de Organização Fundiária teve um corte orçamentário de 89,5%, em 2018, mostrando quais são os interesses do governo, principalmente no que tange ao apoio ao camponês e à regularização fundiária. (TEIXEIRA & INTINI, 2018).

Portanto, todos esses decretos e leis que diante da mídia aparecem como reforma agrária são, na verdade, uma grande farsa reproduzindo a tragédia (parodiando Karl Marx do *18 Brumário* de 1852) da questão agrária brasileira. Nisso, ampliam-

se as tensões e os conflitos agrários principalmente em áreas de expansão da fronteira agrícola, algo que agora passaremos a discorrer.

Estudos de casos de violência contra as populações agroextrativistas no espaço regional da Pré-Amazônia e Matopiba

O avanço da fronteira agrícola para a região do Matopiba e da Pré-Amazônia tornou-se motivo de grandes preocupações para as comunidades agroextrativistas, uma vez que ocorreram diversos prejuízos para elas, tendo em vista o fato de terem perdido parte de suas áreas de reprodução da vida, retiradas pelo avanço da grilagem. Mas, também, essas populações passaram a ser vítimas crescentemente de ações de violência envolvendo ameaças, intimidações e assassinatos. Tais atos são cometidos por jagunços ou mesmo pelas forças de segurança pública, conforme se observou nos casos mais recentes de mortes de posseiros, em 2017, na fazenda Pau-d'Arco (conforme relatos a seguir), ou ainda contra o povo indígena Gamela, no município de Viana, no estado do Maranhão. Somam-se a esses episódios de violência outros envolvendo populações da região, com destaque para os casos de conflitos com comunidades agroextrativistas no oeste da Bahia, sul do Piauí, oeste do Maranhão e Tocantins.

Os casos relatados a seguir correspondem apenas alguns dos muitos que proliferam no Matopiba e Pré-Amazônia em razão do interesse do capital agroflorestal e mineral por essa ampla região de grande diversidade de riquezas naturais e elevada presença de povos tradicionais que dependem dos espaços naturais para a manutenção de seus modos de vida. A perda de suas áreas para o agronegócio vem significando uma profunda desorganização das formas de relação estabelecidas dessas populações com esses espaços, na medida em que a expulsão ou a destruição dos ambientes naturais, pela sanha incomensurável de lucros dos agentes econômicos, revela a impossibilidade dessas populações de permanecerem em suas comunidades, muitas delas sendo forçadas a migrar para as periferias das cidades regionais ou dos grandes centros urbanos. Conjuntamente com isso, como vimos, as novas ações normativas empreendidas pelo atual governo golpista, que aderiu de maneira escancarada aos interesses dos representantes do agronegócio, disponibilizaram ainda mais o território para o capital rentista agropecuário, deixando mais vulnerável a situação das populações camponesas agroextrativistas. Por outro lado, as ações violentas, sob o comando do agronegócio que tenta inviabilizar a permanência dessas populações na terra, vêm produzindo reações de tais populações, que buscam se organizar para o enfrentamento com esses grupos econômicos hegemônicos. O resultado desse processo é verificado no aumento de casos de violência na região, conforme serão relatados a seguir alguns deles.

Sudeste do Pará

O sudeste do Pará é uma região que tem como uma das principais marcas o histórico intenso de conflitos agrários. Ela é dominada pelo latifúndio, que, para garantir o controle das terras e bens naturais, tem se utilizado de uma violência

avassaladora. Conforme dados da Comissão Pastoral da Terra, no período de 1985 a 2017 ocorreram 46 massacres¹ de camponeses no Brasil, sendo 26 deles nesse estado do norte do país. Para se ter uma dimensão da gravidade da situação, desses 26 massacres contra trabalhadores e trabalhadoras rurais, 20 ocorreram nas regiões sul e sudeste paraenses.

Com essas estatísticas assombrosas, a região sudeste do Pará transformou-se na principal área de violência no campo no Brasil nos anos de 2016 e 2017. Nesse período de praticamente dois anos cresceu cerca de seis vezes o número de assassinatos se comparado aos anos anteriores. Além disso, a violência resultante dos conflitos fundiários na região deixou também a sua marca com os assassinatos de lideranças importantes e significativas para o movimento camponês brasileiro. É o caso, por exemplo, dos assassinatos de lideranças religiosas, como as irmãs Adelaide Molinari, em 1983, e Dorothy Stang, em 2005 (DOLCE, 2017).

Pau D'Arco é um município do sudeste do Pará que possui, segundo o Censo do IBGE (2010), uma população de 6.033 pessoas, sendo a estimativa atual do ano de 2017 de 5.341 pessoas. Sua área de unidade territorial administrativa é de 1.671,419 km². Pau D'Arco foi elevado de distrito a município, pela Lei Estadual nº 5.696, de 13 de dezembro de 1991, que o desmembrou de Redenção em 1º de janeiro de 1993. A origem do município é relacionada à garimpagem e madeiras e, por isso mesmo, ele possui um histórico violento e conflituoso associado à questão agrária.

A segunda maior chacina de trabalhadores e trabalhadoras rurais de que se tem notícia, desde o Massacre de Eldorado do Carajás (município localizado também no sudeste do Pará) em 1996, ocorreu na Fazenda Santa Lúcia, em Pau D'Arco. Tal Fazenda possui uma área de 5.694 hectares e faz parte do espólio de Honorato Babinski, já falecido. Esse espólio foi herdado por sua esposa, Maria Inez Resplande de Carvalho, e mais três filhos. A família Babinski compõe parte do retrato da concentração fundiária no Brasil, e, segundo o diagnóstico da ONG Terra de Direitos, essa família possui 12 propriedades rurais no Pará (somadas, as suas áreas totalizam mais de 40 mil hectares).

O conflito na mencionada fazenda vem ocorrendo desde 2013, quando aproximadamente 150 famílias ocuparam a área com o intuito de solicitar a desapropriação para fins de reforma agrária. Em 2015, o INCRA, após avaliação e perícia do imóvel rural, ofereceu pelas áreas 21,9 milhões de reais, mas não houve acordo, e a família preferiu contratar uma empresa de segurança para “proteção da propriedade”.

Em abril de 2017, um mês antes de ocorrer a chacina dos trabalhadores rurais, foi executada uma ação de reintegração de posse pela polícia militar. No entanto, as famílias de acampados voltaram a ocupar o local e, durante esse processo, ocorreu a morte do vigilante Marcos Montenegro, ainda não totalmente esclarecida. Ele foi contratado pela família Babinski por meio de uma empresa de segurança. No dia 24 de maio daquele ano, foi autorizada pela Vara Agrária de Redenção (PA), segundo Pontes (2018), a reintegração de posse da Fazenda Santa Lúcia, que despachou mandados de prisão e de buscas e apreensões contra

posseiros. Essa autorização era fundamentada em uma suposta denúncia de que os acampados estariam envolvidos na morte do segurança da referida fazenda e em outros crimes, o que culminou no Massacre de Pau D'Arco. Os trabalhadores rurais assassinados foram Jane Julia de Oliveira (presidenta da Associação dos Trabalhadores Rurais de Nova Vitória), Antônio Pereira Milhomem, Bruno Henrique Pereira Gomes, Hércules Santos de Oliveira, Nelson Souza Milhomem, Ozeir Rodrigues da Silva, Regivaldo Pereira da Silva, Ronaldo Pereira de Souza, Weldson Pereira da Silva, Weclebson Pereira Milhomem (DOLCE, 2017).

A chacina de Pau D'Arco, promovida pelo governo do Pará por meio da ação das polícias civil e militar daquele estado, resultou nesse bárbaro caso de violência. O governo estadual admitiu que houve chacina. Em uma coletiva de imprensa realizada em 12 de julho de 2017, o delegado geral da Polícia Civil do Pará, Rilmar Fimino, afirmou que segundo os laudos – locais do crime, cadavérico e balística – não havia dúvidas de que se tratou de execução (DOL, 2017; WALRIMAR, 2017).

O laudo balístico, por sua vez, que foi entregue à polícia civil pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPC), possui como principais conclusões que 2 vítimas foram assassinadas com balas derivadas de armas da polícia civil do Pará e 1 vítima foi eliminada com bala oriunda de arma da polícia militar do Pará (DOL, 2017; BARRETO, 2017; OBSERVATÓRIO, 2017). O laudo elaborado a partir da reconstituição do crime apresenta uma conclusão ainda mais cabal que confirma a chacina pelas forças de segurança pública, pois foi por esse parecer técnico que se ratificou a não ocorrência de confronto entre os posseiros e policiais na Fazenda Santa Lúcia.

A perícia realizada também demonstrou – ao contrário do inicialmente divulgado, que haveria ocorrido um confronto entre as polícias civis e militares do Pará e os trabalhadores rurais – que se tratou na verdade de uma execução sumária desses trabalhadores (DOL, 2017a). **Não havendo sido encontrada nenhuma bala** no colete dos policiais que se envolveram na suposta operação. Entre as conclusões da perícia, é apontado que um dos trabalhadores foi assassinado com um tiro na cabeça disparado à curta distância e que outros nove tiros foram disparados frontalmente e à longa distância. Outro elemento que chama atenção, desconfigurando a hipótese de confronto, é que as mortes não aconteceram no local indicado pelos policiais.

Conforme o Diário Online (DOL, 2017b), os policiais envolvidos foram temporariamente recolhidos ao quartel da polícia militar de Redenção no Pará, segundo ordem judicial emitida em 7 de julho de 2017. Em setembro desse mesmo ano, 17 policiais civis e militares foram denunciados pelo Ministério Público, e 15 deles tiveram a prisão preventiva decretada. Ainda em 2017, no mês de dezembro, o Tribunal de Justiça do Pará concedeu a liberdade a 9 dos policiais civis e militares acusados do crime.

O processo de venda da Fazenda Santa Lúcia para fins de reforma agrária, desde que houve o massacre, ganhou mais celeridade, tendo ocorrido oito audiências realizadas pelo INCRA. Porém, ainda não houve acordo em torno do valor a ser pago à empresária Maria Inez Resplande de Carvalho. Outra questão que

preocupa as famílias que estão acampadas no imóvel é a indenização por parte do estado do Pará às famílias que foram vítimas do massacre.

O relatório da Fundação Getúlio Vargas – FGV, datado a 7 de julho de 2017, afirma que o massacre de Pau D’arco (como ficou conhecido) pode ser considerado mais uma prova irrefutável de como a violência vem tomando proporções gigantescas, decorrentes de conflitos no campo além de se tratar de mais um episódio de gravíssima violação de direitos humanos no Brasil.

Oeste do Maranhão

Se for possível qualificar a violência que é praticada no estado do Maranhão contra povos indígenas, que seja qualificada como barbárie. Mortes a tiros, pauladas, facadas, queimaduras de 3º grau por fogo e atropelamento são alguns casos registrados de assassinatos de indígenas nesse estado. O Maranhão foi o que mais acumulou assassinatos de indígenas no Brasil, em 2016, conforme os dados registrados pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos – CBDDH. Foram 8 assassinatos, sendo 6 pessoas do povo Guajajara. A origem dessa brutal violência está intimamente associada ao falho e débil processo de demarcações de terras que é realizado pelo Estado brasileiro, conforme nos esclarece a liderança indígena e pré-candidata à vice-presidência do Brasil nas eleições de 2018, Sônia Guajajara:

“Um dos motivos é essa questão da insegurança jurídica dos territórios, porque, com essas medidas tramitando no Congresso Nacional, muitos invasores das terras indígenas estão se sentindo muito empoderados, muito respaldados, na certeza de que essas medidas vão ser aprovadas. Então eles já partem para cima com muita agressividade na certeza de que os ruralistas que estão no Congresso Nacional vão garantir que essas leis sejam aprovadas. Confiando nisso, eles matam, expulsam, queimam sem nenhum pudor. Essas medidas tramitando causam muita insegurança e conflitos no campo. O próprio Nilson Leitão o tempo todo fica querendo mostrar que a gente é dominado por organizações que nos manipulam. Então, de alguma forma, eles querem enfraquecer as entidades de apoio e, com isso, estão enfraquecendo diretamente os indígenas. O ministro da Justiça, também ruralista, Osmar Serraglio, relator da PEC 215 [que transfere para o Congresso a responsabilidade sobre a demarcação de terras indígenas], está ali com o objetivo óbvio de inviabilizar toda e qualquer demarcação de terra, qualquer procedimento que seja. E também tem adotado esse discurso muito retrógrado e ofensivo, que ‘terra não enche barriga de ninguém’, ‘tem que integrar os indígenas’. Esse conjunto de discursos de pessoas públicas tem excitado muito a sociedade a ter comportamento violento contra os povos indígenas. A certeza da impunidade tem aumentado muito a violência”. (ANTUNES, 2017)

A Terra Indígena (TI) Araribóia que abrange os municípios de Buriticupu, Arame, Amarante do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Grajau e Santa Luzia, os quais compõem a região oeste do estado maranhense, foi palco do assassinato de Aponuyre Guajajara, Assis Guajajara, Genésio Guajajara e Isaias Guajajara, moradores da TI no município de Amarante que tiveram suas vidas brutalmente ceifadas. Como já dito, um dos fatores geradores dessa situação de extrema insegurança em que vivem os indígenas maranhenses é ocasionado pela ingerência e incapacidade do Estado em garantir a preservação da TI.

Há vários anos que aproximadamente 10 mil indígenas Guajajara e Awá que vivem na TI Araribóia padecem com a extração ilegal de madeira e com as ameaças e as violências praticadas pelos madeireiros da região. Nesse sentido, os indígenas criaram, em 2008, um grupo de proteção do território, o qual, em 2013, foi denominado de “Guardiões da Floresta”. Em represália, os madeireiros aumentaram a violência contra os indígenas desde então. De 2008 até 2016, haviam sido registrados 21 assassinatos de indígenas Guajararas no Maranhão.

Em razão das pressões realizadas pela bancada ruralista do Congresso Nacional Brasileiro, as demarcações de terras indígenas estão paralisadas. Durante esta última década, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem sofrido um processo de desmonte e sucateamento, por meio de restrições orçamentárias rigorosas, especialmente agora no Governo Temer. No ano de 2016 os recursos financeiros liberados para a entidade corresponderam à ordem de R\$ 110 milhões para todas as atividades do órgão, incluindo demarcações de terras, indenizações de benfeitorias, fiscalização das terras e proteção aos povos em situação de isolamento e risco. (RANGEL; LIEBGOTT, 2017).

A crueldade sem limites contra a política indigenista se faz presente no Maranhão, onde o assassinato de indígenas tem virado rotina e prática comum sem qualquer punição. A ação criminoso, gerada pela pressão sobre os bens naturais, é traduzida no desmatamento ilegal capitaneado por madeireiros e em incêndios a florestas com consequências drásticas e dramáticas para essas populações. É o caso, por exemplo, de duas crianças indígenas que foram vitimadas na TI Bacurizinho, sendo que uma delas faleceu e a outra teve 60% do seu corpo queimado, ações que foram atribuídas aos madeireiros da região. Essa situação tem obrigado os indígenas a abandonarem seus modos de vida tradicionais e produzido migração para as cidades, com precarização de suas formas de vida, inclusive com o aumento de suicídio e alcoolismo entre essas populações.

A TI Araribóia, que se insere no cenário geoambiental da Amazônia Maranhense, já conta com um longo histórico de passivo ambiental. Segundo dados do IBAMA, em 2016, a retirada de madeira ilegal nesse estado chegou a 120m³ por ano, equivalente a aproximadamente 30 mil árvores. Dados do Projeto PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) apontam que de 1997 a 2015 foram desmatados cerca de 250 m² de floresta no interior da TI Araribóia.

Com o aumento das ameaças, em grande parte intensificadas no atual governo ilegítimo brasileiro, notadamente no que concerne às demarcações de terras sistematizadas por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

215/2000, tal situação vem aprofundando ainda mais a agenda de retrocessos contra os povos indígenas. No caso dos indígenas da TI Araribóia, eles seguem na luta contra o desmatamento ilegal, a exploração sem limites dos bens naturais dos ecossistemas envoltos, o impacto de grandes projetos de desenvolvimento e os interesses de madeireiros, latifundiários e grileiros.

Oeste da Bahia

No oeste da Bahia os conflitos no campo têm aumentado à medida que avança o agronegócio na região. Os conflitos envolvem diversas comunidades rurais habitantes dos fundos de vale ao longo dos principais rios e riachos, sendo que tais comunidades, que possuem intensa relação com os ambientes naturais e seus modos de vida, se atrelam ao uso complementar dos espaços dos baixões com os da chapada. Os primeiros são onde se praticam atividades associadas à agricultura e à criação de animais, que garantem a manutenção das condições alimentares de autoconsumo e venda do excedente no mercado regional. Os segundos são tradicionalmente reservados para o uso comunitário das riquezas naturais por meio do extrativismo de frutos, mel e plantas medicinais, bem como de criação de gado solto. Ambos os espaços estão sendo apropriados, frequentemente de maneira irregular, pelos novos grupos econômicos que se instalam na região, mas estabelecendo estreitas alianças com grandes proprietários de terras que já habitavam a região antes desse movimento de modernização agropecuária. Esses agentes econômicos do agronegócio são os principais responsáveis pelo avanço dos conflitos no oeste baiano. Os mais prejudicados nesse processo são as comunidades agroextrativistas compostas especialmente de populações com fortes vínculos com o território.

Praticamente todos os municípios do oeste baiano são afetados pela nova economia agropecuária e sofrem com algum tipo de conflito envolvendo a expulsão, ameaças e intimidações aos representantes das comunidades rurais. De 2016 a 2018, foram identificados diversos conflitos relacionados a disputas por terra e por água no oeste baiano, além de situações em que foram encontrados trabalhadores em condições similares à escravidão em fazendas agropecuárias modernizadas.

No município de Formosa do Rio Preto, por exemplo, ocorreram conflitos envolvendo antigos moradores de comunidades posseiras e pessoas representantes do condomínio empresarial de 22 fazendas que compõem o Grupo Estrondo, sendo este responsável por um dos maiores empreendimentos de monocultivos de soja, milho e algodão no oeste baiano. Trata-se de um conflito que ocorre desde o momento em que o empreendimento foi instalado na região em meados dos anos de 1970, quando representantes do grupo econômico adquiriram grandes extensões de terras que chegaram a totalizar 295.334 hectares, cuja área apresentava-se coberta de vegetação original de cerrados, sendo a maior parte dela posteriormente desmatada. (REIMBERG, 2017) Nessa área encontravam-se também diversas comunidades agroextrativistas.

Nos últimos dois anos houve, entretanto, agravamento dos conflitos entre as populações posseiras e a empresa, especialmente pelas ações violentas

desenvolvidas por esta contra as comunidades que vivem na área do referido condomínio de fazendas. Numa extensa reportagem do “Repórter Brasil” (LAZZERIDA, 2017) de 16/12/2017, os moradores das áreas cercadas pela fazenda relataram os métodos violentos e intimidadores mantidos pela empresa de segurança privada denominada Estrela Guia, contratada pelo Grupo Estrondo para controlar a entrada e a circulação dos moradores até suas comunidades, as quais foram isoladas pela empresa, inclusive com uso de cercas elétricas ao redor das casas dos moradores. Além disso, houve o impedimento de acesso da comunidade a áreas antes utilizadas para o uso comunitário, para pastagens do gado, obtenção de alimentos da flora e da fauna regionais e coleta de capim dourado, matéria-prima aproveitada na fabricação de utensílios domésticos e artesanatos, tratando-se de uma atividade costumeira dos moradores dessas comunidades da região. Nos relatos, são também apontadas diversas situações de violência física e intimidações contra os moradores locais, episódios registrados em boletins de ocorrência policial, sem que o poder público tomasse providências para a apuração dos fatos ou mesmo notificação à empresa, demonstrando o poder desses grandes grupos na região, inclusive com complacência dos órgãos do poder público em suas várias instâncias.

Nos municípios de Correntina e Santa Maria da Vitória, a relação conflituosa entre os camponeses e os representantes do agronegócio também se tornou mais aguda nos últimos anos. Destacam-se, nesse caso, as diversas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto dos municípios, as quais vêm sofrendo ameaças de grileiros para que abandonem seus territórios. Tal situação se agravou, sobretudo, com aprovação do Código Florestal, conforme vimos anteriormente, que legitima os grandes produtores e especuladores fundiários a reservarem as áreas de compensação ambiental por meio de instalação de Reservas Legais no mesmo bioma e na mesma bacia hidrográfica onde se encontra a área produtiva. As empresas e os grandes proprietários rurais vêm se aproveitando dessa lei para investirem sobre as terras das comunidades, na medida em que passam a garantir maiores extensões de áreas desmatadas nas superfícies planas da chapada. Os movimentos sociais denunciam que tais iniciativas nada mais são do que uma maneira de regularizar, por meio da nova legislação ambiental, a grilagem das terras, procedimento denominado de “grilagem verde”. No caso do Matopiba, esse fenômeno passa a ocorrer com grandes intensidade e frequência em toda a região de avanço do agronegócio, conforme deixa transparecer a imagem a seguir de uma área de baixão no sul do Piauí, apropriada pela empresa Dhama para transformá-la em Reserva Legal (Figura 1).

Retomando a situação de conflitos agrários do oeste baiano, somente em 2018 várias lideranças de comunidades de Fecho e de Fundos de Pasto receberam ameaças e intimidações. É o caso, por exemplo, das comunidades de Porcos, Guará, Pombas e Capão Modesto, nas quais pessoas foram ameaçadas, intimidadadas ou mesmo presas em situações de clara intenção de estabelecer pressão para que essas populações abandonassem suas posses. Tais ações envolvem a participação do poder público por meio das forças de segurança e judiciárias, mas principalmente grileiros e grandes proprietários de terra, os quais contratam jagunços ou empresas de segurança privada para vigiar as comunidades ou mesmo utilizar intimidações visando ao abandono de pessoas

das comunidades e a apropriação das terras, já que essas áreas ganharam o interesse dos grandes grupos econômicos pela possibilidade de transformá-las também em negócio de grande rentabilidade (CPT, 2018).

Figura 1: Destinação de Reserva Legal para o cumprimento da legislação ambiental. Nessa área, habita uma comunidade de posseiros que está sendo ameaçada de expulsão pelos pretensos proprietários. Foto: Vicente Eudes Lemos Alves (jul. 2015) – Município de Santa Filomena – Piauí.



Outra situação de conflito vem ocorrendo no município de Correntina, envolvendo especialmente a disputa pela água. Trata-se de um conflito que vem se desenrolando desde os anos de 1970, quando se instalaram os primeiros grandes grupos econômicos interessados no desenvolvimento de monocultivos agroflorestais nas terras das chapadas. A intensificação do desmatamento e o uso da água para irrigação afetou drasticamente, ao longo dos anos, as populações ribeirinhas da região, sobretudo aquelas que dependiam da água do rio Corrente e de seu afluente Rio Arrojado, tributários da bacia do São Francisco. Em novembro de 2017, o conflito eclodiu, quando cerca de 500 pequenos agricultores, principalmente moradores das margens e dependentes da água do rio Arrojado, destruíram parte das instalações das fazendas Rio Claro e Curitiba, pertencentes ao Grupo Agropecuário Igarashi, empresa transnacional de capital japonês. Segundo nota redigida pelas organizações socioambientais dos povos tradicionais da região essas fazendas localizadas no distrito de Rosário, em Correntina, consomem diariamente cerca de 106 milhões de litros cúbicos de água do referido rio a partir de seus sistemas de irrigação (TATEMOTO, 2017). Tal volume equivale à possibilidade de abastecimento diário de 6,6 mil cisternas de

16.000 litros no semiárido da região. Além disso, em tais fazendas, assim como em outras da região, perfuram-se poços tubulares, instalam-se pivôs de irrigação e constroem-se grandes reservatórios e canais para desvios das águas do rio Arrojado e de seus afluentes, provocando ainda mais a redução do volume hídrico do rio. Em contrapartida, toda a população do município que sofre com as constantes faltas d'água consome apenas 3 milhões de litros cúbicos diários, o equivalente a 2,8% do consumido pela empresa. Assim, o uso desigual da água, a extrema leniência dos órgãos públicos na concessão de outorgas ambientais ou na fiscalização de desmatamentos provocados pelas grandes empresas que se apropriam dos recursos naturais da região, além dos constantes descasos das autoridades públicas diante dos impactos provocados por essa nova economia vêm produzindo insatisfação na população regional. No caso de Correntina, o agravamento da situação de redução do volume hídrico e a contaminação por agroquímico das águas do rio Arrojado fez com que aproximadamente 8 mil moradores do município fossem às ruas do núcleo urbano, em 11/11/2017, para um grande protesto, envolvendo, inclusive, o apoio das autoridades públicas municipais, visando denunciar os impactos ambientais produzidos pelo agronegócio (HERMES, 2017).

Manifestações como as de Correntina são evidências das graves consequências produzidas pelo poder de destruição ambiental e dos modos de vida das populações locais empreendido pelos grandes grupos empresariais instalados nas últimas quatro décadas na região, os quais agem em aliança com a elite oligárquica regional e as distintas esferas estatais. A falta de políticas públicas de proteção ao ambiente natural e de respeito aos direitos dessas populações de morarem e usufruírem dos recursos amplamente aproveitados anteriormente vem significando o avanço desmedido da violência sobre as populações agroextrativistas regionais.

Centro-norte de Tocantins

No Tocantins, a partir dos trabalhos realizados pela CPT Araguaína em 3 regiões do estado: Araguaína, Jalapão e Bico do Papagaio, vemos que a flexibilização das leis e as ações cada vez mais conservadoras e repressoras do Estado têm dificultado a permanência da população camponesa na terra.

Analisando os 51 processos judiciais referentes às comunidades parceiras da CPT – Comunidade Vitória, Comunidade Quilombola Grotão Donizete, Santo Antônio, Bom Sossego, Tauá, Brejo Feio, Barriguda, Sussuarana, Boa Esperança, Taboca, entre outras –, é possível observar o comportamento da justiça regional no que se refere à questão da grilagem de terras. A comunidade Rancheria é uma das grandes impactadas, local de 17 processos de titulação de terras, sendo 15 deles sobre tentativa de reconhecimento de usucapião. Cerca de 400 famílias de 20 comunidades distintas (296 famílias de acampados, 83 de ocupantes e 288 de posseiros) correm risco de expulsão. Elas produzem seu sustento, mas não têm nenhuma segurança de permanecerem em suas áreas, já que sofrem recorrentes ações de reintegração de posse (com demanda de despejo). A luta pela reforma agrária nos últimos anos ficou mais difícil, em função, de um lado, da paralisia da ação do Estado na questão da Reforma Agrária e, do outro, da intensificação da

pressão sobre a terra exercida por grileiros, pecuaristas e plantadores de monocultivos agroflorestais, principalmente soja e eucalipto. A maioria das comunidades camponesas dessa sub-região do Matopiba, especialmente quilombolas, não possui suas posses de terra regulamentadas, sendo que vivem nesse local há mais de 50 anos. Se nos últimos 5 anos anteriores a 2016, não havia ocorrido praticamente nenhum processo de reintegração de posse na região das comunidades de conhecimento da CPT, sendo possível dialogar e mover recursos que mantivessem a presença dos posseiros, após a entrada do Governo Temer, a atuação do judiciário sofre mudanças drásticas, uma vez que aumentaram as diligências de reintegração de posse nas comunidades: Tauá (final de 2015), Acampamento Santa Maria (2015 e 2017), Acampamento Dom Celso (2017), São Gabriel, Vitória, Taboca e Campos Lindos (2016), Acampamento Clodomir Santos de Moraes (2018)ⁱⁱ.

Outra mudança refletiu na atuação de instituições e comunidades no trato dos processos de reconhecimento da terra. Em 2011, o Ministério Público Federal (MPF) propunha audiências públicas e coletivas, realizadas nas próprias comunidades, ou seja, o Ministério Público, o INCRA, a Ouvidoria Agrária a Polícia Federal, o IBAMA e órgãos de terra estaduais deslocavam-se até um lugar onde ocorriam os conflitos. É o caso, por exemplo, de uma audiência realizada em Campos Lindos nesse período, da qual participaram aproximadamente 300 pessoas. A audiência realizada na comunidade permitia assim sua participação, dava visibilidade ao conflito, unia as comunidades que acompanhavam as pautas de outros grupos que estavam envolvidos em processos e lutas semelhantes. Atualmente, as audiências são encaminhadas uma a uma, separando a luta dos posseiros e camponeses, fazendo com que cada grupo, agora com uma viseira jurídica, acompanhe somente o processo de sua terra. Além disso, as audiências são realizadas nas repartições, dificultando a participação dos camponeses. A Ouvidoria Agrária e a Delegacia Especializada na Repressão de Conflitos Agrários (DERCA) do Tocantins têm recuado em suas atividades de forma tímida, alegando que a falta de recursos não permite uma atuação mais direta nos conflitos do campo.ⁱⁱⁱ Além disso, as titulações de novas terras quilombolas estão suspensas (TOCANTINS, 2016).

Desde o segundo semestre de 2016, segundo levantamento da CPT, 96 famílias de trabalhadores rurais sem-terra vinculadas ao MST, cadastradas pelo Incra/SR-26 no acampamento Padre Josimo e que se encontram no projeto de assentamento do Incra denominado Cupim, no município de Carrasco Bonito, estão sofrendo diversas ilegalidades praticadas pelo fazendeiro Ademar Parente, conhecido regionalmente como “coronel Parente”, em conluio com o fazendeiro Armando Caires e outros fazendeiros. Os camponeses são ameaçados de expulsão do acampamento Padre Josimo sem ordem judicial. Além disso, o fazendeiro Armando Caires, vizinho do lote e com interesses particulares nas terras, construiu uma cerca de arame dentro do lote P. A. Cupim, prejudicando os trabalhadores rurais sem-terra no que se refere à produção de roça.

Em Augustinópolis, um grupo de camponeses do acampamento Santa Maria (143 famílias), ligado ao STTR de Carrasco Bonito, sofreu também diversas ilegalidades quando tentou ocupar a área de propriedade do “coronel Parente”, dentro do

mesmo projeto de assentamento. Os camponeses foram expulsos com disparos de arma de fogo, que, de acordo com os relatos recolhidos pela CPT, foram efetuados pelo “coronel”.

De acordo ainda com os relatos recolhidos pela CPT, o referido “coronel” algemou dois camponeses e os levou para a sua chácara e, posteriormente, para o destacamento da PM de Augustinópolis acompanhado de 3 policiais militares, sem nenhum mandado ou justificativa legal. Além disso, o “coronel” queimou os pertences de todo o grupo de acampados. Outro grupo de fazendeiros fez barreira na estrada que dá acesso ao acampamento dos trabalhadores rurais do assentamento Santa Maria, prejudicando, assim, o direito de ir e vir dos referidos camponeses. Esse mesmo grupo de fazendeiros dos municípios de Augustinópolis, Carrasco Bonito e Buriti se reuniu em junho de 2016 com pistoleiros e ex-policiais militares para formalizar um “consórcio” para combater ocupações de terras por trabalhadores rurais que buscam acesso ao programa de reforma agrária, tendo, inclusive, criado e registrado em cartório uma associação de fazendeiros. O “coronel Parente”, bem como outros fazendeiros, é conhecido por seu envolvimento em diversos processos de grilagem e violência contra as comunidades rurais.

Diversas comunidades vêm sofrendo com a violência que frequentemente corresponde a ações consorciadas promovidas pelos fazendeiros. Esse é o caso do acampamento Clodomir Santos de Moraes, em Brejinho de Nazaré. No outro acampamento, Dom Celso, em Porto Nacional, a população camponesa teve suas casas e plantações queimadas de maneira criminosa, situação que ainda não foi apurada pelos poderes públicos de segurança e do judiciário (G1, 2017)

Um dos casos mais graves ocorreu com as 120 famílias de trabalhadores rurais sem-terra do acampamento Mata Grande, quando estas estavam acampadas na margem da rodovia TO – 222, no quilômetro 15 (sentido povoado Pontão a Santa Fé do Araguaia), sofreram tentativa de homicídio e lesão corporal. Há um registro de ocorrência realizado pela comunidade, no qual são relatados que o proprietário conhecido como “Pitbull” invadiu os acampamentos denominados Mata Grande e Mata Grande I, ambos localizados no município de Santa Fé do Araguaia, e, com 7 homens encapuzados e armados, obrigou os trabalhadores rurais a percorrerem cerca de 10 quilômetros a pé – do acampamento até a sede da fazenda Sossego – em fila, sob ameaças e disparos de armas de fogo.

Nesse sentido, verifica-se que a violência no Tocantins se apresenta de diversas formas. O estado do Tocantins, que nasceu do discurso de uma elite agrária conservadora, cuja disputa por terra representa uma das faces permanentes do problema agrário brasileiro, torna-se revelador das contradições desse processo. Sob um discurso de “espaços vazios”, e de terras devolutas – vale lembrar que quase metade do estado ainda não possui titulação –, o agronegócio aparece como uma pretensa vocação, no discurso dominante, como uma possibilidade de territorialização do capital (LIMA, 2017). O Estado aparece com o seu aparato legitimador, cujas fronteiras do que é “legal” e ilegal^{iv} são difusas. Tudo isso para que um projeto latifundiário e concentrador continue operando e ocupando terras a todo vapor.

Sul do Piauí

Processos semelhantes aos do centro-norte de Tocantins e das outras sub-regiões do Matopiba e da Pré-Amazônia podem ser observados no sul Piauí. A comunidade Brejo das Meninas, situada no município de Santa Filomena (PI), que se localiza em áreas de baixões, vive também sob constantes atos de violência. A comunidade está cercada por monocultivos de soja, especialmente nas terras da chapada onde antes havia o uso comunitário. Diversas fazendas se instalaram na região, é o caso da Fazenda Ipê, propriedade do grupo INSOLO, que possui 58.424 hectares de terra na região. No sul do Piauí, apesar de as primeiras fazendas adquiridas para a modernização agropecuária datarem da década de 1970, foi principalmente nos últimos 20 anos que ocorreu a intensificação do agronegócio e, por conseguinte, a maior participação do Estado com implantação de infraestrutura de transporte, energia e telecomunicação voltada para atender, prioritariamente, o agronegócio. Esse novo movimento econômico se instalou com todo o aparato de violência, tanto estatal quanto de grupos privados associados aos fazendeiros tradicionais e aos novos proprietários de terras.

O avanço da violência estrutural contra as comunidades rurais, ocupantes das terras hoje cobiçadas pelo agronegócio, resulta da conivência das autoridades do Estado e, por vezes, da própria incapacidade judicial para solucionar os graves problemas vinculados não somente à violência, mas também à transferência irregular de terras devolutas para diversos grupos privados, associados, sobretudo, aos segmentos do agronegócio. As ameaças de despejo encontradas no espaço sul piauiense associam-se, principalmente, à questão da titulação da terra. O avanço da fronteira agrícola, a valorização financeira das terras e a flexibilização das leis que permitem esquemas cada vez mais elaborados de grilagem fazem com que o interesse dos latifundiários seja alcançado e os prejuízos disso recaem sobre as populações moradoras dos baixões. Os relatos a seguir resultaram de entrevistas com moradores das comunidades em visita de campo ocorrida em março de 2018. Neles, fica evidente o processo violento pelo qual essas comunidades vivenciam essa etapa da modernização agropecuária. Tal violência tem aumentado nos últimos dois anos em razão do avanço do agronegócio na região, mas também da abertura que o Governo Temer proporcionou para ações dos representantes do agronegócio. Tais depoimentos são também a demonstração da intensificação dos conflitos fundiários na região em que populações camponesas possuem poucos canais de acesso aos sistemas de proteção dos seus direitos. A violência aplicada a essas comunidades pelos fazendeiros tradicionais, pelos novos representantes do agronegócio e, às vezes, pelo próprio aparelho estatal não é visibilizada para a sociedade brasileira, tendo em vista se tratar de locais isolados e onde os moradores pouco conseguem denunciar os abusos cometidos contra eles. Sendo assim, os depoimentos a seguir demonstram o grau de vulnerabilidade que essas comunidades estão submetidas.

Depoimento 1

“Moro na comunidade da Barra da Lagoa e vivo assustada com esse projeto que está entre eu, dos dois lados do brejo, e

ele. No ano passado [2017] passou veneno próximo à água do brejo, e nós hoje estamos tudo com dor de cabeça, problema de dor nos rins, eu estou com pedra na vesícula e precisando de operar e não tenho dinheiro pra fazer isso. O dinheiro que se colhe tem que cercar os tacos de terra porque vai criar gado, ele está falando que vai criar gado. É muito triste pra nós e muita coisa forte que ele trás pra terra de nós. Ele é do Rio Grande do Sul, eu vivo nervosa com minha família. Meus 11 filhos. Eu tenho 11 filhos, 9 netinhos, hoje. E nós tudo morando lá, meus filhos fala: 'Mãe, vamos sair daqui'. Eu digo: 'pra onde? Nós não tem salário, como é que nós vamos viver na cidade?' Nós não somos nem aposentados, nem ele e nem eu, nós vamos viver de que? Nós tem 40 pés de laranja, fora os pés de lima, pé de manga que eu nem conto, roça de caju, mas eu sei que isso aí, se Deus não tiver dó de nós, nós vamos dar pra eles. A única coisa que nós tem é essas coisas aí que eu to te falando. E hoje estamos arrodado deles e eles estão perigosa pra riba de nós."

(Depoimento de moradora da comunidade de Barra da Lagoa, santa Filomena, 2018).

A comunidade de Sete Lagoas, no município Santa Filomena, a qual possui aproximadamente 80 famílias, foi dividida em dois núcleos de ocupação. No núcleo onde se encontra a maioria das casas, estão as famílias que venderam ou foram despejadas de suas terras pelo grupo Dhama. Atualmente essa empresa arrenda suas terras na região para os "Petecas", família da própria região do sul do Piauí. Uma parte das terras é produtiva, enquanto a outra é apenas destinada para a especulação imobiliária. Algumas pessoas da comunidade estão ameaçadas de morte, e a violência se tornou uma constante pela ação das milícias (ou escoltas armadas, nesse caso pela empresa Nssp). Os empregados e gerente da fazenda ficam transitando pela comunidade, sacando fotos para "demarcar o território", para que a comunidade se sinta vigiada. Além disso, algumas famílias trabalham na fazenda e acabam passando informações sobre o cotidiano das pessoas que vivem ali. As famílias vêm sendo cooptadas a fazer um acordo e saírem da propriedade. Na proposta de acordo foi oferecida uma área de 150 hectares – cerca de 10% da área "original" das terras hoje habitadas pelos posseiros – a 60 quilômetros da comunidade para remanejar as famílias, uma área isolada, onde as condições edáficas da terra são piores. O Instituto de terras do Piauí (INTERPI) informou que, a partir do georreferenciamento da fazenda que faz divisa com a comunidade Sete Lagoas, a empresa contabiliza a área da comunidade como de sua posse para a sua destinação à Reserva Legal. No depoimento abaixo aparecem as dimensões da violência contra os moradores da referida comunidade.

Depoimento 2

"Esperaram nós sair da casa e derrubaram de noite. Meteram a máquina e derrubaram. (...) A gente tinha ido panhar arroz

na roça. Quando chegemos, a casa estava derrubada. Aí a gente vê até onde chega a grilagem. Faz uns dois anos que isso aconteceu... Nós saímos, deixemos as coisas. Aí cheguei... tinha as coisas em casa, derrubaram tudo por cima. Eles vieram aqui. Esconderam potes, panelas, prato, as coisas que eles puderam eles tiraram... Agora estou morando na barraquinha perto dos meus irmãos, aqui mais embaixo. Eu estou num barraquinho de lona. Derrubaram outros pés de laranja que tinha aqui. Agora um tempinho desses arrancaram as cercas daqui. Aqui tinha um quintal e aí arrancaram os arames e portas e tudo, carregaram. Como não tinham mais cerca aqui. foi eles que arrancaram, tem dois meses que fizeram isso, arrancaram os postos. Como o dito, estão bem ali armados. Hoje só tem um, mas são uns quatro. (...) Aí quando a gente vai roçar um trem, limpar, plantar alguma coisa eles estão em cima, pra gente não plantar nada. Nós não pode gradear um pedacinho de terra. Eles chegam e diz que não é pra plantar nada ali, que não foi decidida a questão da terra e nós não pode trabalhar, que eles indenizaram aquele, são donos daquele pedaço. Aí não pode tirar nenhuma vara ali, que eles indenizaram e aí tem que decidir primeiro para depois derrubar. Plantar. O que nós tamo fazendo é trabalhar no baixão, porque dentro do baixão eles não vão, porque nós trabalha dentro do baixão, escondido deles. Foram destruídas várias casas. Destruída mesmo que eles destruíram sem indenizar foi a minha aqui. As outras eles pagaram pros pessoal derrubar... Diz que pagaram. Deram uma mixaria pro meu irmão deram 43 mil. Pra ele sair da casa, derrubar a casa, dar a casa derrubada. Aí eles vivem ameaçando nós pra nós também ver se desiste deles. Mas nós nunca desistimos porque meu pai era doente, doente do coração. Aí com esse conflito todo ele adoeceu e acabou morrendo. Tem dois anos que meu pai morreu. Nós já estava nesse conflito, aí por causa da morte de nosso pai nós pusemos pé firme. Não saí. E nós não saímos ainda até agora. Minha mãe também é falecida. Nós não tem pai nem mãe. Minha mãe morreu uns 10 anos atrás, mas meu pai morreu como causa dos conflitos. Porque veio justiça lá em casa, ameaçar nós, os policiais de Santa Filomena. Porque no dia que derrubaram a casa, eu registrei um BO eles não vieram aqui, nós tem um tanto de BO que foi registrado e eles nunca vieram aqui. Aí quando meus irmão estavam fazendo a cerca no colchete, eles correram lá e foram dar parte de nós, registrar um BO e a polícia veio, dizendo que nós estava interditando a estrada. E nós não estávamos. Dando razão pro fazendeiro. Nós estava aqui, meu cunhado tem um gadinho, tem um colchete e eles estavam impedindo a estrada. Ele disse que não, estrada real, pode passar todo mundo, mas tem que respeitar os colchetes. Mas eles não deixavam, só deixavam o colchete aí e não saía.”

(Senhora da comunidade Sete Lagoas, município Baixa Grande do Ribeiro, 2018)

Depoimento 3

“Fomos Ameaçado de morte. Os pistoleiros passam toda hora na nossa parte. É toda hora, 24 horas no ar direto. Tem muita gente com medo (...). Meu irmão propriamente foi embora daqui. A irmã, minha prima, irmão, irmã, prima da minha esposa. Tudo foi embora daqui. Fizeram por tudo que derrubasse as casas pra não ter mais lugar de moradia, mas provavelmente está ali o processo da casa dela (...). A PM vem junto com os pistoleiros. A polícia vem de Santa Filomena. Vem nos atacar bem aqui, a mando da empresa. Mas toda vez que a gente vai pra lá eles nunca vêm aqui socorrer nós. Só veio as polícias por causa da Dahma. Um fato agravante é que a gente só pode fazer BO há 240 km daqui, que é na cidade de Corrente porque aqui não tem polícia civil.”

(Depoimento de um morador da comunidade de Sete Lagoas, 2018)

Essas são apenas algumas das situações que procuramos relatar sobre os momentos difíceis vividos por esses moradores, os quais se deparam constantemente com a opressão de distintos agentes econômicos, como os grileiros, mas também o próprio Estado. Isso demonstra a elevada gravidade e a fragilidade vividas por essas populações em seus territórios diante do poder de pressão e de intimidação que os agentes econômicos do agronegócio possuem. Além disso, eles agem à margem da lei sem que o Estado os incomode. Ao contrário, as próprias estruturas estatais são utilizadas exatamente em favor dos poderosos, conseqüentemente, em prejuízo de amplas parcelas das populações camponesas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os ataques contra os posseiros, dilapidando numa cartada suas posses, suas vivências, ou seja, seus territórios, reproduzem também as velhas e as novas formas de violência. No entanto, isso se faz por meio de medidas provisórias, decretos e leis que tentam colocar a opinião pública contra os movimentos de luta pela terra. As mais recentes, do governo golpista, propagam o mito da grande propriedade individual como saída para a reprodução social, destituindo, porém, diversos outros direitos coletivos.

Somado a isso, vimos o quanto a ganância e a busca por uma lucratividade cada vez mais desmedida levam a diferentes formas de ataques aos direitos das populações camponesas dessa região do Matopiba e Pré-Amazônia, efetivados por grupos empresariais dos diversos ramos do agronegócio, os quais tentam a todo custo usurpar os direitos das populações agroextrativistas e o Estado, por meio, muitas vezes, dos próprios meandros do Estado. Parodiando Marx (1852), em seu *18 Brumário*, toda essa tragédia se repete e se amplia como farsa, a farsa da lei elaborada por poucos e para poucos, vem se constituindo cada vez mais na principal marca desse Governo.

Prestes a completar dois anos, o Governo Temer, instaurado mediante um golpe parlamentar-midiático-judiciário e empresarial, mostrou desde o início quais eram suas intenções no tocante à política agrária nacional, marcada por um retrocesso legislativo e uma ampliação da violência no campo. Nesse sentido, verifica-se que a estrutura do Estado foi capturada por um grupo político que promove ainda mais os favorecimentos a determinados grupos do campo brasileiro, aqueles que sempre se constituíram os mais favorecidos pelas benesses estatais, em prejuízo de uma ampla maioria composta pela população camponesa. Somam-se a isso, os favorecimentos gerados pela e para a bancada ruralista no Congresso Nacional, a qual vem negociando a vida e a terra de diversos povos pelo Brasil e entregando-as aos grupos econômicos hegemônicos nacionais e estrangeiros, que pouco possuem responsabilidades sobre o lugar, uma vez que o interesse deles é o do lucro a todo custo. O intuito deste artigo, assim, foi o de denunciar alguns crimes no âmbito de uma ampla região do Brasil de grande avanço do capital nos últimos anos, bem como mostrar o retrocesso de direitos que provavelmente culminará em mais perdas de espaços naturais e de vida das populações agroextrativistas. Mas, por outro lado, estimulará a necessária resistência dos povos, fortalecida porque eles sabem da importância que possuem seus territórios para a reprodução de suas vidas, garantidores da sobrevivência dessa e das próximas gerações.

Avaliasmos, dessa forma, que é o momento em que nós da academia devemos nos engajar na luta desses povos no sentido de denunciarmos as distintas formas de violência que essas populações vêm sofrendo diante da usurpação de seus territórios pelo capital rentista financeirizado, sendo este, ao mesmo tempo, predatório dos recursos naturais e desorganizador das formas de ocupação e uso que as comunidades fazem de seus espaços de vivência.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, André. Entrevista com Sônia Guajajara: A certeza da impunidade tem aumentado muito a violência contra os povos indígenas. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/a-certeza-da-impunidade-tem-aumentado-muito-a-violencia-contra-os-povos>>. Acesso em: 20 de março de 2018.

BARRETO, Ivana. Segup entrega resultado da reprodução simulada das mortes em Pau D'Arco. CPC Renato Chaves. 29 de agosto de 2017. Disponível em: <<http://www.cpc.pa.gov.br/index.php/2017/08/29/segup-entrega-resultado-da-reproducao-simulada-das-mortes-em-pau-darco/>>. Acesso em: 4 de abril de 2018.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Morte anunciada no Tocantins: CPT denuncia mais um caso de assassinato no campo. 2016. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/12-noticias/conflitos/3410-morte-anunciada-no-tocantins-cpt-denuncia-mais-um-caso-de-assassinato-no-campo>>. Acesso em: 3 de abril de 2018.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Massacres no campo. Lutar não é crime. Não esqueceremos. Goiânia, 2017. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/mnc/index.php>>. Acesso em: 3 de abril de 2018.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. NOTA PÚBLICA: Conflitos nos Fechos de Pasto de Correntina: uma realidade histórica que clama por justiça! 2018. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4335-conflitos-nos-fechos-de-pasto-de-correntina-uma-realidade-historica-que-clama-por-justica>>. Acesso em 01 de maio de 2018.

DULCE, Luiza. Governo publica decretos que regulamentam a Lei da Grilagem. 2018. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/governo-publica-decretos-que-regulamentam-a-lei-da-grilagem/>>. Acesso em: abril de 2018.

DOL. Governo do Estado admite que houve chacina em Pau D'Arco. 12 de julho de 2017. Disponível em: <<http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-432585-governo-do-estado-admite-que-houve-chacina-em-pau-darco.html>>. Acesso em: 3 de abril de 2018.

DOL. Confronto em Pau d'Arco é contestado pela perícia. 14 de junho de 2017a. Disponível em: <<http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-424069-confronto-em-pau-darco-e-contestado-pela-pericia.html>>. Acesso em: 3 de abril de 2018.

DOL. Pau D'Arco: presos policiais envolvidos em chacina. 10 de julho de 2017b. Disponível em: <<http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-431803-pau-d%E2%80%99arco-presos-policiais-envolvidos-em-chacina.html>>. Acesso em: 4 de abril de 2018.

DOLCE, Júlia. Seis meses após massacre de Pau D'Arco, famílias sofrem com abandono do estado. Brasil de Fato. [online]. 24 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/11/24/seis-meses-apos-massacre-de-pau-darco-familias-sofrem-com-abandono-do-estado/>>. Acesso em: 5 de abril de 2018.

FOLLE, Francis Perondi. O georreferenciamento de imóvel rural e o registro de imóveis. 2008. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2008_2/francis_perondi.pdf>. Acesso em: junho de 2015.

G1. Acampamento do movimento sem terra é atacado e barracos são incendiados. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/acampamento-do-movimento-sem-terra-e-atacado-e-barracos-sao-incendiados.ghtml>>. Acesso em: 18 de abril de 2018.

HERMES, Miriam. Cerca de oito mil pessoas protestam em defesa do bioma cerrado na Bahia. 2017. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1911246-cerca-de-oito-mil-pessoas-protestam-em-defesa-do-bioma-cerrado-na-bahia>>. Acesso em 01 de maio de 2018.

LEITE, Acácio Zuninga. Decreto 9.311/2018: a legalização da especulação das terras carimbadas para a reforma agrária. Associação Brasileira da Reforma Agrária (ABRA). 2018. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/ABRA-Associa%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Reforma-Agr%C3%A1ria-327699387327112/>>. Acesso em: 8 de abril de 2018.

LIMA, D. *A fronteira moderna de grãos e as transformações do espaço agrário do Tocantins*. Palmas: EdUFT, 2017.

OBSERVATÓRIO. Observatório do massacre em Pau D'Arco. 2017. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/ABRA-Associa%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Reforma-Agr%C3%A1ria-327699387327112/>>. Acesso em: 8 de abril de 2018.

PITTA, F. T. & MEDONÇA, M. L. *A empresa Radar S.A. e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015.

PONTES, Felipe. STF mantém prisão de policiais acusados de chacina em fazenda do Pará. EBC Agência Brasil. 16 de janeiro de 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/stf-mantem-prisao-de-policiais-acusados-de-chacina-em-fazenda-do-para>>. Acesso em: 5 de abril de 2018.

RANGEL, Lúcia H.; LIEBGOTT, Roberto A. . Disputas pelo poder político causam aumento da violência contra os povos indígenas. 2017. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/disputas-pelo-poder-politico-causam-aumento-da-violencia-contra-os-povos-indigenas/>>. Acesso em: 12 de abril de 2018.

REIMBERG, Maurício. Fazenda estrondo coleciona crimes trabalhistas e ambientais. 26/11/2009. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/fazenda-estrondo-coleciona-crimes-trabalhistas-e-ambientais/>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

SOBREIRO FILHO, J. “O golpe na questão agrária brasileira: aspectos do avanço da segunda fase neoliberal no campo”. *Revista NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária* – Artigo DATALUTA: fevereiro de 2018.

TATEMOTO, Rafael. NOTA: Cansado do descaso das autoridades, o povo de Correntina reage em defesa das águas. Reportagem do Jornal Brasil de fato: “Ações de moradores em fazendas foram atribuídas ao MST por páginas de notícias falsas; caso repercutiu nas redes sociais”. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/11/17/ribeirinhos-denunciam-exploracao-predatoria-de-agua-por-transnacionais-em-correntina/>>. Acesso em 01 de maio de 2018.

TEIXEIRA, G. & INTINI, J. M. Análise sobre a Proposta de Lei Orçamentária 2018 – Os “Cortes Rasos” nas Ações Estruturantes das áreas Agrícola, Agrária e Ambiental. Disponível em: <http://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/migracao/apresentacao-ploa-2018-e-os-cortes-drasticos-nos-programas-para-o-rural.pdf>.

TOCANTINS, Conexão. Juiz da Comarca de Paraná determina que Intertins suspensa emissão de novos títulos em terras quilombolas. 2016. Disponível em: <<https://conexaoto.com.br/2016/05/06/juiz-da-comarca-de-parana-determina-que-intertins-suspenda-emissao-de-novos-titulos-em-terras-quilombolas>>. Acesso em: 04 de abril de 2018.

WALRIMAR. Inquérito sobre mortes em Pau D’Arco recebe laudo balístico. 12 de julho de 2017. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pa.gov.br/inqu%C3%A9rito-sobre-mortes-em-pau-darco-recebe-laudo-bal%C3%ADstico>>. Acesso em: 2 de abril de 2018.

Contato com o autor: Vicente Eudes Lemos Alves <veudes@ige.unicamp.br>

Recebido em: 16/02/2018

Aprovado em: 22/07/2018

ⁱ Segundo informações divulgadas nos cadernos de conflitos no campo, publicadas pela CPT desde 1985, considera-se massacre um evento de violência contra trabalhadores rurais no qual três ou mais pessoas são assassinadas na mesma ocasião.

ⁱⁱ Grande parte das informações aqui discutidas tem como fonte os processos jurídicos e entrevistas realizadas com os agentes da CPT Araguaína em 2015, 2016 e 2018.

ⁱⁱⁱ Entrevista realizada com Delegado responsável pela DERCA em maio de 2018.

^{iv} Mais de 1,5 milhão de hectares foram titulados de forma irregular pelo Itertins em 2013. Ver <https://conexaoto.com.br/2013/10/08/1-5-milhao-de-hectares-foram-titulados-irregularmente-no-to-regularizacao-vai-comecar-por-areas-de-conflito>.

O mesmo órgão foi denunciado e pego em flagrante por emitir títulos fora do expediente em 2018. Ver <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/apos-cassacao-de-governador-policia-flagra-servidores-emitindo-titulos-de-terras-depois-de-expediente.ghtml>.